



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

ATO DO SENHOR PRESIDENTE DE Nº 528, de 07 de outubro de 2020.

Diante o recebimento do Ofício n.º 421/2019 – 1º PJManhumirim oriundo do Ministério Público de Minas Gerais, verificando a existência do Inquérito Civil Público 0395.16.000052-1 onde foi solicitado a adoção de medidas no que diz respeito ao todo citado determino:

1. Que seja formalizado uma portaria com três servidores desta Câmara iniciando um Processos Administrativo Disciplinar para tomada de medias nos termos do ofício acima citado oportunizando os envolvidos a apresentação de documentos comprobatórios bem como a devolução voluntária.
2. Determino ao setor contábil que providencia cópia da documentação solicitada pelo Douto Promotor no item b do ofício acima citado.
3. Determino ainda à secretaria que promova a prestação das informações encaminhado documentação necessária conforme solicitado no ofício acima descrito.

Publica-se, cita-se e arquivase.

Manhumirim 07 de outubro de 2020.

Ver. Anderson Vidal Soares
Presidente